



**LEI Nº 6.811, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS  
MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito**

**ANEXOS**

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal  MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 2.068.500,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal  MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 785.050,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal - CRECHE  MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 462.700,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal  MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 119.000,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal  MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.30.00	1.500.0000.0000	64.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.500.000,00</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
01.01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA			
01.01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0025.1.0215	Reforma e Construção da Sede Legislativa  MATERIAL DE CONSUMO  OBRAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.30.00 4.4.90.51.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	R\$ 500.000,00 R\$ 3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.500.000,00</b>